



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 042/2013

SÚMULA: Exonera servidoras da função de Diretora de Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;
Considerando a Lei Municipal nº 1830/2011, de 14 de outubro de 2011;
Considerando a Lei Orgânica do Município;
Considerando enfim a conveniência administrativa,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exoneradas da função de DIRETORA das seguintes Escolas e Centros Municipais de Educação Infantil as servidoras abaixo descritas:

- DIRCE LUSECHEN SANTOS – Centro de Educação Infantil Cacilda Born Alves;
- LISABETE SOARES LUCIO CAMARGO – Escola Municipal Odette Scaramella de Luca;
- SONIA APARECIDA VIEIRA SOLEK – Escola Municipal Rural Pedro Solek;
- SONIA MARA DA ROCHA – Centro de Educação Infantil Cecília F. Barbosa;
- SONIA VALERIA DA ROSA – Escola Municipal Maria Flora Scaramella Moreira;
- VANESSA DE LOURDES CALISZ – Escola Municipal Pirahy.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 25 de janeiro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal